





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

EDITAL Nº 60, de 17 de novembro de 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO, por

intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA — PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsa destinada a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em Comunidades da Região Metropolitana do RJ", Processo 23102.000944/2022-58, o qual concederá 03 (três) bolsas de extensão, por um período de até 7(sete) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

- 1. Das normas e procedimentos:
- 1.1. As normas e procedimento para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em Comunidades da Região Metropolitana do RJ".
- 2. Das inscrições:
 - 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 4.4, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 6 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 3. Serão concedidas 03 (três) bolsas com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de até 7 (sete) meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista-extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais.
- 4. Dos critérios de seleção de bolsistas:
- 4.1. Perfis desejados:
- 4.1.1. Estar cursando preferecialmente Direito (bacharelado); ter disponibilidade de 20 horas semanais, com início imediato; ter cursado ou estar cursando, preferencialmente, Metodologia do Trabalho Científico.

- 4.2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos a bolsistaextensionista:
- A) análise do currículo lattes;
- B) carta de interesse;
- 4.3. Da carta de interesse:
- 4.3.1. A carta de interesse se dará mediante o envio de e-mail apontando e descrevendo o interesse do candidato em participar do projeto. O e-mail deverá ser enviado para <u>impactoscovid.comunidadesrj@gmail.com</u> com o título do e-mail escrito "Candidatura Edital n°02".
- 4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:
- 4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos digitalizados a serem enviados:
- A) Currículo Lattes atualizado;
- B) Histórico escolar;
- 5. Do compromisso do bolsista:
- 5.1. São compromissos do bolsista-extensionista: I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados; II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo; III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária; IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa; V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto; VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

6. Dos Prazos:

Lançamento do edital	17/11/2022
Período de inscrição	17 a 21/11/2022
Resultado preliminar	23/11/2022
Período de recurso	24 e 25/11/2022
Resultado final da seleção	29/11/2022
Entrega do Termo de	01/12/2022
Responsabilidade	
Início da vigência da bolsa	01/12/2022

7. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC reserva-se o direito de

resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

> Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann Matrícula SIAPE 1442341 Coordenadora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

Edital nº 60, de 17 de novembro de 2022

Projeto: "Projeto Painel dos Impactos COVID-19 em Comunidades da Região Metropolitana do RJ"

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS							
Nome do candidato:							
RG:	CPF:		Ma	Matrícula Nº:			
Curso:			Turno:				
Unidade:			l				
Telefone residencial:	ncial: Con		nercial:		Celular:		
E-mail:							
Documentação enviada em anexo: () Ficha de inscrição preenchida e assinada () Cópia do CPF							
() Cópia do RG							
 () Declaração de Matrícula () Histórico Escolar () Cópia do Currículo Lattes () Documentação comprobatória do Lattes Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital. 							
Rio de .	Janeiro,	de		_de 202	2.		
Assinatura:							